
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1636, DE 21 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 1.636, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 025/2026

**DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Eduardo Leopoldo Rudnick o prolongamento da via já existente de mesma denominação.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas da via passam a compreender toda a sua extensão, incluindo o trecho original e o prolongamento, que corresponde ao trecho de 986,00 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7109778.00 m S e 661747.00 m E, e ponto final UTM 7109787.00 m S e 661261.00 m E; no azimute de 1º01'37", situada em Trigolândia.

Art. 2º Fica denominada como Rua Diadema o prolongamento da via já existente de mesma denominação, correspondente ao trecho de 226,19 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM N 7112703 m e E 657499 m, e ponto final UTM N 7112801 m e E 657480 m; no azimute de 165º12'53", situada no Centro.

Art. 3º Fica denominada como Rua Juazeiro do Norte o prolongamento da via já existente de mesma denominação, correspondente ao trecho de 153,19 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM N 7111135 m e E 657839 m, e ponto final UTM N 7111203 m e E 657843 m; no azimute de 100º05'35", situada em Avencal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 21 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:CE34C60D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2026. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>